

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

OUTORGANTE
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP

OUTORGADO

Nome: Paulo Mauricio Marques Derregorio
RG: 8.676.336-2 SSP/SP **CPF:** 084.910.199-95
Naturalidade: RIBEIRÃO PRETO/SP **Data nascimento:** 11/01/1992
Endereço: RUA CORACY DE TOLEDO PIZA, 1065
Cep: 14096-620 **Cidade:** RIBEIRÃO PRETO
Tel: (16) 982650484
E-mail: PAULOMAURICIO13@GMAIL.COM

BOLSA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - ÁREA: Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia
VIGENCIA: 01/03/2018 – 28/02/2021

A Universidade de Ribeirão Preto-UNAERP, mantida pela Associação de Ensino de Ribeirão Preto, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Av. Costábile Romano, 2201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.983.670/0001-67, doravante denominada **OUTORGANTE**, confere ao **OUTORGADO** a Bolsa de que trata a Lei 6.932 de 07/07/1981 que dispõe sobre as atividades do médico residente e as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **OUTORGADO**, cujos direitos e deveres estão contidos no regulamento e demais normas da Instituição, que o mesmo declara conhecer, realizará nela, Programa de Residência Médica, comprometendo-se a respeitar e cumprir integralmente os seus preceitos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da Bolsa de Estudos, estabelecido pela autoridade estadual competente, será pago ao **OUTORGADO**, mensalmente, pela **OUTORGANTE**, por meio de depósito bancário.

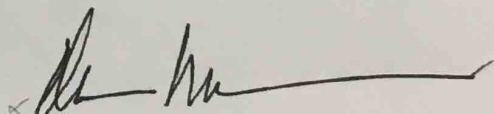
CLÁUSULA TERCEIRA: A **OUTORGANTE** poderá cancelar ou suspender a bolsa, caso o **OUTORGADO** solicite desligamento, ou seja, desligado do Programa de Residência.

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes.

E assim, por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo em duas vias.

Ribeirão Preto, 01 de março de 2018.


OUTORGADO


OUTORGANTE
Carimbo e identificação do responsável

Elmara Lúcia de O. Bonini
REITORA